

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018792/2026
Data 27/03/2026

DECRETO Nº 0018792/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 238.010,28 (duzentos e trinta e oito mil dez reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	0020002040.0412400042.005 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	13.933,60
0000010	0050005010.0412200062.008 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	4.250,00
0000051	0090009010.1030100232.041 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	6.131,78
0000070	0090009010.1030100232.042 31909400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	11.730,99
0000111	0090009010.1030200242.045 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	2.678,76
0000143	0090009010.1030200242.049 31909400000	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	1.762,66
0000159	0090009010.1030200242.051 31909400000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	3.064,92
0000189	0090009010.1030200242.053 31909400000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	19.878,80
0000013	0100021030.1212200272.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	111.016,89
0000072	0100021030.1236100282.063 31901100000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	53.289,41
0000136	0100021030.1236500282.069 31901100000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECH VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	8.318,05
0000179	0100021030.1236500282.075 33903900000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	10,93
0000044	0170017010.0618200512.123 31909400000	MANUTENÇÃO DOS GUARDA VIDAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	1.943,49
TOTAL:				238.010,28

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 238.010,28 (duzentos e trinta e oito mil dez reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	0090009010.1012200222.037 31909400000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	45.247,91
0000011	0050005010.0412200062.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	4.250,00
0000084	0100021030.1236100282.063 33903900000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	10,93
0000094	0100021030.1236100282.064 31901100000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	172.624,35
0000053	0020002040.0412400042.005 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	9.550,00
0000055	0020002040.0412400042.005 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	2.383,60
0000058	0020002040.0412400042.005 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000058	0170017010.0618200532.125 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	1.943,49

IMPRESSÃO: FRANCINY QUINTINO PINHEIRO FLORES

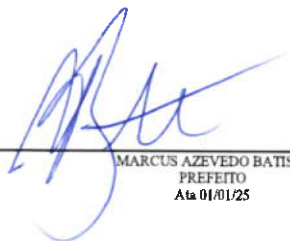
MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018792/2026
Data 27/03/2026

TOTAL:

238.010,28

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 27 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018803/2026
Data 30/03/2026**

DECRETO Nº 0018803/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 173.497,55 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	0090009010.1030100232.041 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	94.339,25
0000050	0090009010.1030100232.041 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160400000000	79.158,30
TOTAL:				173.497,55

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 173.497,55 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	0090009010.1012200222.037 31901300000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	173.497,55
TOTAL:				173.497,55

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 30 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25